

The coat of arms of Maracanaú is a shield-shaped emblem. At the top is a five-pointed star. Below the star, the word "LABORE" is written in a serif font. The central part of the shield features a circular gear with a fish inside it, set against a background of horizontal stripes. The shield is flanked by two branches of a laurel wreath. At the bottom, a ribbon banner contains the name "MARACANAÚ".

LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 811 / 2001

DE 03 / dezembro / 2001

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Julio Cesar Costa Lima

LEI N.º 811 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001.

CRIA CARGO DE CONFIANÇA, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE ASSISTENTE DO GABINETE DO SECRETÁRIO, NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado na estrutura organizacional da Secretaria de Administração, mais um (1) cargo em comissão, de confiança, de Assistente do Gabinete do Secretário, a nível de FAD 2.

Art. 2º - Esta Lei terá vigência a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2001.


JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA
Prefeito Municipal

PGM/Rr


J. F. Fernandes Dávora
PROCURADOR GERAL DO
MUNICÍPIO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
AUTÓGRAFO LEI Nº 050, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001.

CRIA CARGO DE CONFIANÇA, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE ASSISTENTE DO GABINETE DO SECRETÁRIO, NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado na estrutura organizacional da Secretaria de Administração, mais um (1) cargo em comissão, de confiança, de Assistente do Gabinete do Secretário, a nível de FAD 2.

Art. 2º - Esta Lei terá vigência a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2001.


JOÃO JOSÉ PINTO
Presidente